



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 063/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Central de Mandados de Canoas
- b) Jurisdição:** Canoas, Nova Santa Rita.
- c) Data da correição:** 25.06.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 063/2012
- h) Período examinado:** 11.06.2011 a 25.06.2012
- i) Portarias de greve:** Portaria nº 02, de 16.06.2011 e Portaria nº 04, de 17.10.2011 (Direção do Foro).
- j) Juiz Diretor do Foro:** André Ibaños Pereira (no exercício)
- k) Coordenador:** Sandro da Silva Lima

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	Executante de Mandados	09.01.2006
Cintia Cristina do Amaral Pires Cannavo	Executante de Mandados	06.02.2008
Giani Gabriel Cardozo	Executante de Mandados	28.05.2010
Giovani Paim Dutra	Executante de Mandados	15.12.2005
Hervison Barbosa Soares	Executante de Mandados	04.03.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ivana de Oliveira Frank	Executante de Mandados	04.11.1998
Joeli Canez Braga	Executante de Mandados	07.05.2009
Pedro Alexandre Kuhn	Executante de Mandados	14.11.2011

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – dados atualizados até 20.06.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	DPON	4
Cintia Cristina do Amaral Pires Cannavo	CURS + LTS	27 (6 + 21)
Giani Gabriel Cardozo	CURS	3
Giovani Paim Dutra	DPON + LTS	10 (4 + 6)
Hervison Barbosa Soares	CURS + CURSOPARCIAL	5 (2 + 3)
Ivana de Oliveira Frank	LPA	30
Pedro Alexandre Kuhn	LTS	15

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DPON – dispensa do ponto; LPA – licença-prêmio por assiduidade; LTS – licença para tratamento de saúde.

A unidade conta com 8 (oito) executantes de mandados. Informa o substituto do Coordenador que a Central ganhou um executante a mais em 2011, em razão da demanda, e que com a criação das novas Varas (4ª e 5ª VTs) foi criada mais uma vaga. Refere já ter sido solicitada pela Direção do Foro a criação de mais duas vagas de executante de mandados e de mais vagas de agentes de segurança (atualmente são quatro).

Não houve movimentação de servidores no período examinado.

Os afastamentos totalizaram 94 dias, sendo 42 decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	Sim	70,2	-	-
Cintia Cristina do Amaral Pires Cannavo	Sim	79	-	-
Giani Gabriel Cardozo	Sim	102	-	-
Giovani Paim Dutra	Sim	59	-	-
Hervison Barbosa Soares	Sim	304,9	-	-
Ivana de Oliveira Frank	Não	0	-	-
Joeli Canez Braga	Não	0	-	-
Pedro Alexandre Kuhn	Não	0	-	-

Constata-se que 3 dos 8 servidores da unidade não realizaram ações de capacitação, enquanto os demais servidores possuem carga de 20 ou mais horas de capacitação.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico e em Gestão Estratégica.

Recomenda-se que o Coordenador da unidade oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.

3. EXAME DOS LIVROS. Fonte: inFOR.

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

De janeiro a maio de 2012, a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	660	132	711	142,2
2ª Vara do Trabalho	488	97,6	517	103,4
3ª Vara do Trabalho	573	114,6	553	110,6
4ª Vara do Trabalho	378	75,6	341	68,2
5ª Vara do Trabalho	377	75,4	353	70,6
Total	2476	495,2	2475	495

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 20.06.2012)

1ª Vara	158 mandados em carga, sendo 9 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000123-24.2012.5.04.0201	28.05.2012	12.06.2012	Não realizada
0000196-30.2011.5.04.0201	21.05.2012	20.06.2012	Não realizada
0000247-07.2012.5.04.0201	16.05.2012	15.06.2012	Não realizada
0000250-59.2012.5.04.0201	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0002190-30.2010.5.04.0201	14.05.2012	13.06.2012	Não realizada
0058700-97.2009.5.04.0201	14.05.2012	13.06.2012	Não realizada
0060200-72.2007.5.04.0201	09.03.2012	10.04.2012	Não realizada
0105800-82.2008.5.04.0201	23.04.2012	23.05.2012	Não realizada
0180900-09.2009.5.04.0201	07.05.2012	06.06.2012	Não realizada

2ª Vara	126 mandados em carga, sendo 4 com prazo excedido.
----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0182500-67.2006.5.04.0202	11.12.2009	15.01.2010	Não realizada
0000033-13.2012.5.04.0202	03.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0097200-06.2007.5.04.0202	05.06.2012	20.06.2012	Não realizada
0045900-10.2004.5.04.0202	05.06.2012	20.06.2012	Não realizada

3ª Vara	153 mandados em carga, sendo 9 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000244-17.2010.5.04.0203	17.04.2012	02.05.2012	Não realizada
0094700-61.2007.5.04.0203	30.04.2012	16.05.2012	Não realizada
0071900-44.2004.5.04.0203	04.05.2012	21.05.2012	Não realizada
0000214-45.2011.5.04.0203	14.05.2012	29.05.2012	Não realizada
0002138-28.2010.5.04.0203	14.05.2012	29.05.2012	Não realizada
0211000-38.2009.5.04.0203	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0001875-59.2011.5.04.0203	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0033800-44.2009.5.04.0203	30.05.2012	14.06.2012	Não realizada
0133100-13.2008.5.04.0203	01.06.2012	08.06.2012	Não realizada

4ª Vara	42 mandados em carga, sendo 17 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000675-77.2012.5.04.0204	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000372-97.2011.5.04.0204	15.05.2012	14.06.2012	Não realizada
0000708-67.2012.5.04.0204	24.05.2012	08.06.2012	Não realizada
0000789-16.2012.5.04.0204	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000576-10.2012.5.04.0204	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0000741-57.2012.5.04.0204	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0000822-06.2012.5.04.0204	17.05.2012	18.06.2012	Não realizada
0000765-85.2012.5.04.0204	18.05.2012	04.06.2012	Não realizada
0000812-59.2012.5.04.0204	22.05.2012	06.06.2012	Não realizada
0000887-98.2012.5.04.0204	22.05.2012	06.06.2012	06.06.2012
0000771-92.2012.5.04.0204	18.05.2012	19.06.2012	Não realizada
0000164-16.2011.5.04.0204	30.05.2012	14.06.2012	Não realizada
0000953-78.2012.5.04.0204	30.05.2012	14.06.2012	Não realizada
0000919-06.2012.5.04.0204	01.06.2012	18.06.2012	Não realizada
0000921-73.2012.5.04.0204	30.05.2012	14.06.2012	Não realizada
0000920-88.2012.5.04.0204	01.06.2012	18.06.2012	Não realizada
0000327-59.2012.5.04.0204	30.05.2012	14.06.2012	Não realizada

5ª Vara	38 mandados em carga, sendo 0 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO*		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	158	9
2ª Vara do Trabalho	126	4
3ª Vara do Trabalho	153	9
4ª Vara do Trabalho	42	17



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5ª Vara do Trabalho	38	0
TOTAL	517	39

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 39 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

O substituto do Coordenador informa que a jurisdição é dividida em 8 setores. O rodízio no zoneamento é realizado semestralmente entre os executantes. No início de julho, é feito novo rodízio, com publicidade da escala de plantão semanal, junto com a de Diretores de Secretaria e de Juízes.

O tempo médio para cumprimento dos mandados é de 30 dias, mas refere que normalmente são cumpridos antes do prazo. Assinala que os Executantes dão prioridade à positivação dos mandados, deixando para devolver apenas após o cumprimento positivo da ordem, o que pode ocasionar atrasos.

Os mandados, distribuídos à razão de 20 por dia, são enviados pelas Varas do Trabalho para a Central de Mandados normalmente no final da tarde e colocados no escaninho de cada Executante, que é informado da distribuição imediatamente.

As medidas urgentes são repassadas imediatamente ao Executante de Mandados, assim que o mandado chega à unidade. A urgência, definida pela Secretaria da Vara e verificada na Central, é atendida o mais rápido possível.

O controle e cobrança dos mandados são realizados quinzenalmente, por e-mail.

Os mandados devolvidos são lançados no sistema na forma como são entregues pelos executantes, e, após, entregues nas Secretarias das Varas do Trabalho, diariamente. Três servidores procedem ao exame das certidões para apuração da existência de problemas que, caso constatados, possam ensejar a redistribuição do mandado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na unidade é adotado sistema de plantão semanal, com início e encerramento sempre às 8h da segunda-feira (incluído o final de semana).

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

A sala dos Executantes está provisoriamente instalada junto à secretaria da 4ª Vara do Trabalho, mas há previsão de nova construção para atender a essa necessidade.

No mais, as instalações e os equipamentos da unidade estão adequados.

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 25.06.2012, das 10h às 12h.

A unidade reforça o pedido encaminhado à Presidência do TRT4, para ampliação do quadro de servidores da Central de Mandados solicitado por intermédio do Ofício nº 05/2012, de 03.04.2012, de lavra do Diretor do Foro de Canoas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Solicita ainda seja informada sobre previsão para a construção de nova sala para a Central de Mandados.

Encaminhe-se solicitação de esclarecimentos à Diretoria-Geral.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 25.06.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Foro, Dr. André Ibaños Pereira, e com o Coordenador Substituto da unidade, Douglas Hartmann. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora